



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

JUSTIFICATIVA

À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras Fortaleza dos Nogueiras – MA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que visa a modificação do artigo 7º da Lei Municipal nº 552/2025, que regulamenta a consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Fortaleza de Fortaleza dos Nogueiras_MA, e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo ampliar o limite máximo de parcelas permitido para operações de empréstimo consignado, visando proporcionar melhores condições de pagamento aos beneficiários, servidores e trabalhadores que utilizam essa modalidade de crédito.

A medida se fundamenta na necessidade de reduzir o comprometimento mensal da renda dos tomadores, permitindo que o valor das parcelas seja diluído em um prazo maior, o que contribui para a preservação da capacidade financeira e para a prevenção do superendividamento.

Além disso, a ampliação do prazo de parcelamento acompanha a evolução das práticas do mercado de crédito e atende a demandas sociais crescentes, especialmente em períodos de instabilidade econômica, quando a flexibilização das condições de pagamento se torna essencial para garantir a adimplência e a segurança financeira das famílias.

Portanto, a aprovação desta proposta representa um avanço na proteção do consumidor, no estímulo à economia e na promoção de um crédito mais acessível e sustentável. Contamos com o apoio e compreensão dessa Casa Legislativa para aprovação dessa Lei .

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal,



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Projeto de Lei nº 04/2026

Modifica o Art. 6º da Lei Municipal nº 552/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte alteração a:

SÚMULA: Regulamenta a consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Fortaleza de Fortaleza dos Nogueiras_MA, e dá outras providências.

ART 1º- O Artigo 7º da Lei Municipal nº 552/2025, passará a vigorar com a seguinte redação: As consignatárias poderão ofertar operações de consignado no prazo máximo de 140 meses.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL